

PORTARIA G.P. Nº.: 664, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Coordenador, lotado no Departamento de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.057, CPF nº.: 283.651.861-87, **01 (uma) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR                 | DESTINO      | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                                          | VALOR     |
|--------------------------|--------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| ADAIR VALDIVINO DE SOUZA | CATALÃO - GO | 04/03/2022      | IDA A CATALÃO PARA LEVAR UMA ADOLESCENTE PARA FAZER EXAME DE CONJUGAÇÃO CARNAL. | R\$ 80,00 |
| TOTAL:                   |              |                 |                                                                                 | R\$ 80,00 |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 10 (dez) dia do mês de março de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**